



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA Nº 42 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2024

1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

Vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira

2. ADIÇÃO (+)

SECRETARIA DE SAUDE

PROGRAMA 0111

AÇÃO: 2001

ELEMENTO 44.90.52.00

VALOR: R\$ 35.000,00

Total: R\$ 35.000,00

3. ANULAÇÃO (-)

PROGRAMA 0111

AÇÃO 2001

ELEMENTO 3.3.90.39.00

VALOR: R\$ 35.000,00

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Emenda destinada para a secretaria de saúde para aquisição de óculos

Emenda a LOA 2025

Entenda-se o valor de R\$ 35.000,00 mil reais para aquisição de óculos

CORDEIRÓPOLIS, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

VEREADOR PT

EMENDA Nº 42 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2024